



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 07 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1256



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 059/2023)	2
DECRETO (Nº 060/2023)	3
PORTARIA (Nº 047/2023)	5
CONTAS PÚBLICAS	8
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 041/2023)	8
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 042/2023)	12
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 043/2023)	17
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 044/2023)	18
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 045/2023)	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
EXTRATO (CONTRATO Nº 159/2023)	25
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023)	26
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 163/2023)	27
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023)	28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
ATA ABERTURAS DOS ENVELOPE (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)	29
SECRETARIA DE SAÚDE	31
LICITAÇÕES E CONTRATOS	31
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2022)	31
EXTRATO (CONTRATO Nº 162/2023)	32
RESULTADO DE JULGAMENTO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2022)	33

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 059/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº 059/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**
e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. **ERILANDIO FREITAS DA VISITAÇÃO**, do
cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Pé de Serra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 07 de agosto
de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

DECRETO (Nº 060/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº. 060/2023

Altera o Decreto Municipal nº 081/2022 publicado no Diário Oficial do Município de Pé de Serra – Bahia em 15 de outubro de 2022 **que estabelece Critérios de Mérito e Desempenho para Seleção de Profissional Habilitado a Função de Gestor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Pé de Serra - Bahia, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - O disposto no **§ 1º, Art. 2º. do Decreto Municipal de nº 081/2022** publicado no Diário Oficial do Município de Pé de Serra – Bahia em 15 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - O Processo de que trata o caput deste artigo realizar-se-á em 03 (três) etapas, sendo:”

Art. 2º - Fica o **Art. 3º do Decreto Municipal de nº 081/2022** publicado no Diário Oficial do Município de Pé de Serra – Bahia, em 15 de outubro de 2022, acrescido de mais um inciso.

“VIII – Especificamente no primeiro processo de seleção após a edição desta norma, dispensa-se para a inscrição, a exigência de pós graduação em gestão escolar aos portadores de licenciatura diversa a pedagogia, sendo exigida para permanência na função a certificação no prazo de até 12 meses da nomeação. ”

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



Art. 3º - O Art. 5º do Decreto Municipal de nº 081/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Pé de Serra- Bahia, em 15 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - A lista de habilitados, resultado de cada processo seletivo, terá vigência de 04(quatro) anos.

§ 1º - O processo seletivo, para disposição de lista de habilitados, deverá ocorrer no primeiro semestre do segundo ano de mandato de cada gestor municipal.

§ 2º - A lista de habilitados resultado do primeiro processo seletivo a partir da edição desta norma terá vigência até 31 de junho de 2026".

Art. 4º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 07 de agosto de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

PORTARIA (Nº 047/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



PORTARIA Nº 047/2023.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA AVALIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO HABILITADOS A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR ESCOLAR, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e instituiu a Complementação-VAAR para as redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcancarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme previsão no art. 14, da mesma lei;

CONSIDERANDO o Parecer nº 04/2021 do CNE- Conselho Nacional de Educação que dispõe sobre uma Base Nacional Comum de Competências do Diretor e Vice -Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar), com a estruturação de diretrizes e referenciais de atuação para a gestão escolar, de forma democrática e participativa, ainda não homologada;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica e de Qualidade que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 081/2022 que estabeleceu critérios de mérito e desempenho para seleção de profissional do magistério habilitado

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



a função gratificada de gestor escolar na rede pública municipal de ensino do município de Pé de Serra – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para monitorar e avaliar o Processo seletivo interno destinado a selecionar profissionais da educação habilitados a **função gratificada de Gestor Escolar para a Rede Pública Municipal de Ensino do Município de PÉ DE SERRA – Bahia, nos termos do disposto no § 4º, art. 1º do Decreto Municipal nº 081/2022 e alterações.**

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vagner Lopes dos Santos Sampaio

Suplente: Crispiniana dos Santos Rios

II - Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

Titular: Patrícia Ramos Carneiro Falcão

Suplente: Maria Isabelle Oliveira Militão Lima

III - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Erika Araújo Rios

Suplente: Sandra Maria Carneiro Rios

IV - Representante do CASC-FUNDEB:

Titular: Daniela dos Santos Fernandes

Suplente: Daniel Santos de Oliveira

V – Representante dos profissionais da educação, indicado pelas entidades de representação da categoria:

Titular - Representante da APLB: Valmirete Carneiro Rios

Suplente – Representante do SINDIFUPPS: Juscelino Lima Rios

Art. 2º - Conforme disposição estabelecida no § 4º, art. 1º do Decreto Municipal nº 081/2022, a comissão nomeada neste ato, será presidida por Vagner Lopes dos Santos Sampaio, representante da Secretaria Municipal de Educação, sendo o vice-presidente e o relator da comissão escolhidos entre seus pares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 07 de agosto
de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 041/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 41
03/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.070.000,00(Um Milhão Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 657 de 27 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0203301	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA	
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA	
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.40.00.00.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
	Total da Unidade R\$	25.000,00
0205501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER	
2003	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	290.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	140.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	140.000,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2071	IMPLEMENTAÇÃO DO CONJUNTO DE AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
	Total da Unidade R\$	665.000,00
0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		65.000,00
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		116.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		195.000,00
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		55.000,00
	Total da Unidade R\$		250.000,00
0207701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
2033	EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		115.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		115.000,00
	Total da Unidade R\$		115.000,00
0208801	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL		
2037	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		15.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		1.070.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$1.070.000,00

Dotações Anuladas

0203301	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
4.5.9.0.61.00.00.1	Aquisição de Imóveis		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
0205501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

0205501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
1061	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.01	Obras e Instalações		
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		290.000,00
3.1.9.0.13.00.00.01	Obrigações Patronais		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		140.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		430.000,00
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA		
3.3.9.0.30.00.00.01	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		210.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		210.000,00
	Total da Unidade R\$		655.000,00
0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1013	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REQUALIFICAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		
4.4.9.0.51.00.00.01	Obras e Instalações		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
1028	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ENERGIA SOLAR NO HOSPITAL ISADORA ALENCAR		
4.4.9.0.51.00.00.01	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
1030	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA CAF		
4.4.9.0.51.00.00.01	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
4.4.9.0.52.00.00.01	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		65.000,00
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.01	Obrigações Patronais		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		115.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		115.000,00
2027	GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.32.00.00.01	Material de Distribuição gratuita.		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		250.000,00
0207701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
1017	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.00.01	Obras e Instalações		
1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.01	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

0208803	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.		
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
0210100	SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR		
2036	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
		Total da Unidade R\$	120.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.070.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 03 de julho de 2023

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 042/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 42
10/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 537.000,00(Quinhentos e Trinta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 657 de 27 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0203301	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
3.3.9.0.40.00.00.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
0205501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1550	Transferência do Salário-Educação		35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
	Total da Unidade R\$		36.000,00
0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		55.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		41.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		131.000,00
2028	GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		52.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		67.000,00
	Total da Unidade R\$		203.000,00
0207701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
1017	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		285.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		285.000,00
	Total da Unidade R\$		285.000,00
0208802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
	Total da Unidade R\$		3.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		537.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$537.000,00

Dotações Anuladas

0204401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
0205501	SEC. MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
1053	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVA E CAMPOS PARA PRATICA DE ESPORTES		
4.4.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		3.000,00
4.4.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		3.000,00
4.4.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.		
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		3.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		157.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		166.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00	
	Total da Unidade R\$	203.000,00	
0207701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	16.500,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	16.500,00	
1045	REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	11.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00	
1046	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	43.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	43.000,00	
	Total da Unidade R\$	70.500,00	
0208802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00	
	Total da Unidade R\$	3.000,00	
0210100	SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR		
1010	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES,AGUADAS, REPRESAS BARRAGENS E CISTERNAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	11.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00	
	Total da Unidade R\$	11.000,00	
	Valor Total Anulado R\$	537.000,00	

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 10 de julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500'

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 043/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 43
13/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 60.000,00(Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 657 de 27 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2027	GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1706	Transferência Especial da União		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1706	Transferência Especial da União		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		60.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		60.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$60.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 13 de julho de 2023

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 044/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 44
17/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 657 de 27 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0203301	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		18.000,00
	Total da Unidade R\$		18.000,00
0205501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		15.000,00
0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
	Total da Unidade R\$		13.000,00
0207701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
2032	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
0208802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
8888888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

8888888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.1.9.0.91.00.00.1	Sentenças Judiciais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		44.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.000,00
		Total da Unidade R\$	44.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	130.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$130.000,00

Dotações Anuladas

0205501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2017	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA CAF		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
		Total da Unidade R\$	13.000,00
0207701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
2033	EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		92.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	92.000,00
		Total da Unidade R\$	92.000,00
0208802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Anulado R\$	130.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

PE DE SERRA, 17 de julho de 2023

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500'

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 045/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 45
25/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 400.500,00(Quatrocentos Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 657 de 27 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0203301	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
0205501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1550	Transferência do Salário-Educação		6.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.500,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		190.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		190.000,00
	Total da Unidade R\$		196.500,00
0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		103.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		103.000,00
2028	GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
4.6.9.0.71.00.00.1	Principal da Divida Contratual Resgatado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		22.000,00
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		19.000,00
	Total da Unidade R\$		144.000,00
0208801	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL		

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Suplementadas

0208801	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL		
2037	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
0208802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2059	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.500,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
		Total da Unidade R\$	8.000,00
8888888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.1.9.0.91.00.00.1	Sentenças Judiciais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	400.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$400.500,00

Dotações Anuladas

0205501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
1063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO.		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1550	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		190.000,00
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil		
1550	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1550	Transferência do Salário-Educação		2.500,00
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores		
1550	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	194.500,00
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1550	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

0205501	SEC. MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
		Total da Unidade R\$	196.500,00
0206601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1028	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ENERGIA SOLAR NO HOSPITAL ISADORA ALENCAR		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
1030	IMPLANTACÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA CAF		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		103.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	103.000,00
		Total da Unidade R\$	144.000,00
0207701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
1019	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
0208801	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL		
2049	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
0208802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS - BE		
3.3.9.0.32.00.00.1	Material de Distribuição gratuita.		
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
		Total da Unidade R\$	8.000,00
0210100	SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR		
2051	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AGUADAS DE DOMÍNIO PÚBLICO E DE DOMÍNIO DAS ASSOCIA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
		Valor Total Anulado R\$	400.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150
CENTRO
PE DE SERRA - BA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 25 de julho de 2023

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
PREFEITO
17924286500'

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 159/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
13.232.913/0001-85



EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 159/2023 – Dispensa de Licitação nº 059/2023**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SALA DE AULA DO PROGRAMA (EJA) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 26/07/2023 a 26/07/2024. Contratado: DARLINDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 053.561.735-63; **Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Recurso Orcamentário:

Órgão / Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Atividade:	2.020 – Manutenção das Ações da Educação de Jovens Adultos e Idosos
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos:	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Pé de Serra/BA, 26 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUI EDGAR CARNEIRO MIRANDA **HISTÓRIA**
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA – Torna pública a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 059/2023 - Proc. Adm. 152/2023, Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SALA DE AULA DO PROGRAMA (EJA) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Contratado:** DARLINDO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 053.561.735-63, **Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Data:** 26 de julho de 2023. **Edgar Carneiro Miranda - Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**



Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 163/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 163/2023 – Dispensa de Licitação nº 062/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO PROFISSIONAL DE VIDEOS E IMAGENS, COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS TRADICIONAIS, FESTEJOS, REUNIÕES E TODOS OS DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 07/08/2023 a 07/08/2024. Contratado: TACIO LEVI OLIVEIRA LIMA 079.644.825-64, inscrito sob nº de CNPJ: 37.977.613/0001-93. Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).**

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.03.301 – Secretaria Municipal de Gestão e Ordem Pública.
Proj/Atividade:	2005 – Man. das Ações Adm. – Secretaria de Gestão e Ordem Pública.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Pé de Serra/BA, 07 de agosto de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 062/2023 - Proc. Adm. nº 157/2023, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO PROFISSIONAL DE VIDEOS E IMAGENS, COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS TRADICIONAIS, FESTEJOS, REUNIÕES E TODOS OS DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA. **Contratado:** TACIO LEVI OLIVEIRA LIMA 079.644.825-64, inscrito sob nº de CNPJ: 37.977.613/0001-93. **Valor Global:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Data:** 07 de agosto de 2023. **Edgar Carneiro Miranda - Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA ABERTURAS DOS ENVELOPE (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, município de Pé de Serra/BA, o Sr. Presidente e Membros da COPEL designados através da Portaria nº 001/2022, para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura, exame das documentações e propostas, bem como demais procedimentos, relacionados à **Tomada de Preço nº 005/2022**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO CALDEIRÃO DO NEGRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 602/2022, PROCESSO Nº 043.4125.2021.0005935-18 – CONDER.** O Presidente relata que apenas 01 (uma) empresa atendeu ao ato convocatório comparecendo através de seu representante a presente sessão, que apresentou toda documentação exigida a fase de credenciamento ao edital, tendo seu representante credenciado conforme relação abaixo:

ORDEM	PARTICIPANTE	CRENCIADO
1	RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 37.203.075/0001-80	Jandelson Ferreira da Silva CPF: 050.567.915-98 RG: 55271155/SSP BA

Ato contínuo, foi aberto o envelope de Habilitação da empresa credenciada, sendo a documentação disponibilizada para vista e rubrica dos presentes à sessão. Em seguida a comissão passou a analisar a documentação de Habilitação da empresa **RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, que foi apresentada toda documentação conforme exigida no edital ficando assim a empresa **HABILITADA**. Ato contínuo, e não havendo interposição de recurso sob a fase de habilitação das empresas, e em virtude da urgência da contratação dos serviços, o Presidente inicia a abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa Habilitada; verificando assim os seguintes valores:

EMPRESA	PROPOSTA
RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 862.641,63

Ato contínuo, foi analisada a proposta de preço da empresa habilitada, estando a mesma em conformidade ao solicitado no edital, sendo assim classificada e declarada vencedora a empresa **RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, com o valor de proposta de **R\$ 862.641,63 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos)**. Ato contínuo, a empresa foi declarada vencedora do certame, sendo adjudicado o objeto da licitação para a empresa **RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



SERVIÇOS LTDA – ME, com o valor de **R\$ 862.641,63 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos)**. Foi franqueada a palavra para os presentes, que não havendo manifestação de intenção de recurso contra o resultado final. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, às 14hs e 40min, da qual se lavrou esta Ata, que vai assinada pelo Presidente e membros da COPEL e Licitantes presentes.

ALEXSANDRO SANTOS ARAUJO
Presidente da COPEL

UBALDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro

ÉRIKA ARAÚJO RIOS
Membro

PARTICIPANTE CREDENCIADO	ASSINATURA
RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e pelo que foi apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2023, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICA o **CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**, tendo como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, em favor da empresa conforme relação abaixo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

EMPRESA OU PESSOA FÍSICA CREDENCIADO	CPF / CNPJ	ESPECIALIDADE / SERVIÇOS	ITEM	QTD/ MÉDICO
UCS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	37.075.783/0001-82	Profissionais Médicos Generalistas (Segunda a sexta) - HOSPITAL	03	01
		Profissionais Médicos Generalistas (Finais de semana) - HOSPITAL		
		Profissionais Médicos Generalistas (Feriados) - HOSPITAL		
		Médico para transferências		

Pé de Serra/BA, 04 de agosto de 2023

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 162/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 162/2023**, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE**, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Vigência do Contrato:** 04/08/2023 a 04/08/2024. **Contratada:** UCS SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.075.783/0001-82. **Valor Global:** R\$ 174.494,90 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Recurso Orcamentário:

Órgão / Unidade:	02.06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj. /Ativ:	2.022 – Man. das Ações de Atenção Básica em Saúde. 2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade. 2.039 – Gestão das Ações de Saúde Mental.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 600 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. 706 – Transferência Especial da União.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Pé de Serra/BA, 04 de agosto de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-655-000, Tel: (75) 3660-2121 e-mail: licitacaopds@gmail.com

RESULTADO DE JULGAMENTO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Município de Pé de Serra/BA, através da Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 001/2023, torna público o resultado do Credenciamento nº 005/2022, Processo Administrativo nº 189/2022, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.** Conforme relação abaixo:

EMPRESA OU PESSOA FÍSICA CREDENCIADO	CPF / CNPJ	ESPECIALIDADE / SERVIÇOS	ITEM	QTD/ MÉDICO
UCS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME	37.075.783/0001-82	Profissionais Médicos Generalistas (Segunda a sexta) - HOSPITAL	03	01
		Profissionais Médicos Generalistas (Finais de semana) - HOSPITAL		
		Profissionais Médicos Generalistas (Feriados) - HOSPITAL		
		Médico para transferências		

Pé de Serra/BA, 04 de agosto de 2023.

Alexsandro Santos Araújo
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985